



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

RESOLUÇÃO CBH-PIABANHA Nº 78, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a revisão do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2023 a 2026 dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica IV – Piabanha (RH-IV), considerando o período de 2024 a 2026"

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto – Comitê Piabanha, criado pelo Decreto Estadual nº 38.235, de 14 de setembro de 2005, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.461, de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;
- O inciso X, Artigo 55º da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;
- O artigo 1º da Lei Estadual nº 10.017 de 18 maio de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008 em seu artigo 6º, que passa a definir que, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em saneamento básico, respeitadas as destinações estabelecidas no art. 4º desta Lei, até que se atinja o percentual de 90% (noventa por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica, e, ainda, define que o disposto no caput do artigo será aplicado sobre as arrecadações futuras nas subcontas dos comitês de bacias hidrográficas (CBHs), bem como os saldos existentes nestas;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

- A Lei Estadual nº 5.639/2010, de 06 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado;
- O Decreto Estadual nº 47.505, de 04 de março de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 35.724/2004, que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fundrhi), disciplina o repasse de recursos financeiros previsto no art. 5º, §1º, da Lei Estadual nº 5.639/2010, que dispõe sobre os contratos de gestão firmados entre o órgão gestor e executor da política estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água;
- O Contrato de Gestão INEA nº 069/2022, celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, e respectivo Plano de Trabalho, estabelecido no Anexo II, que define os critérios de avaliação do atendimento ao Contrato, contendo indicadores e metas anuais;
- A Resolução CBH-PIABANHA nº 33/2015, alterada pela Resolução CBH-PIABANHA nº 41/2017, que dispõem sobre a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e das Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI de 2016 a 2020;
- A atribuição do Comitê Piabanha, prevista no Art. 6º, inciso X do seu Regimento Interno, de aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;
- A Resolução CBH-PIABANHA nº 59/2020, que dispõe sobre o interesse de manutenção do Contrato de delegação das funções inerentes à Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e das Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto com Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP;
- A Resolução CBH-PIABANHA nº 61/2020, que dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e das Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI aprovado pela Resolução CBH-PIABANHA nº 41 de 20 de junho de 2017;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

- A Resolução CBH-PIABANHA nº 77/2022, dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica IV – Piabanha (RH-IV) para o período de 2023 a 2026.
- A Resolução CERHI-RJ nº 228/2020, que dispõe sobre a prorrogação da indicação da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP como entidade delegatária das funções de agência de água, tendo como interveniente os Comitês de Bacia Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana;
- A Resolução CBH-PIABANHA nº 66/2020, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Bacia da Região Hidrográfica Piabanha – RH-IV para o período de 2022-2036 e seu respectivo Manual Operativo para o período de 2022-2026;
- O PAP como uma ferramenta de orientação para a aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em estudos, projetos e atividades elencados no Plano de Bacia, devendo compatibilizar as agendas, subagendas, programas e ações do mesmo;
- Os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na RH-IV com expectativa de serem arrecadados no período de 2024-2026;
- Os investimentos comprometidos na RH-IV até dezembro de 2023;
- O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e seu termo aditivo celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado do Ambiente para devolução dos recursos arrestados da subconta da RH-IV;
- O Art. 4º da Resolução CBH-PIABANHA nº 77, de 21 de junho de 2022, que dispõe que “para atingir a eficiência e a eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual, poderão ser anualmente efetuadas revisões ou atualizações que se fizerem necessárias decorrentes da aplicação dos recursos financeiros.”
- A necessidade de revisão do PAP vigente para o período de 2024-2026, compatibilizado com o Plano de Bacia e com os indicadores e metas do Contrato de Gestão, e considerando o artigo 1º da Lei Estadual nº 10.017 de 18 maio de 2023.

RESOLVE:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica IV – Piabanha (RH-IV) para o período de 2024 a 2026, nos termos do Anexo I, com recursos assim discriminados.

I – Recursos comprometidos com as ações aprovadas até 31 de dezembro de 2023;

II – Expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos nos rios de domínio estadual pertencentes à RH-IV no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026;

III – Previsão de rendimento financeiro do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026.

Art. 2º Os recursos destinados a cada ação poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas à sua execução, incluindo a elaboração de Termos de Referência e custos de acompanhamentos.

Art. 3º Fica permitido o remanejamento dos recursos financeiros entre as ações de um determinado programa, caso seja verificada a necessidade, em função de ajustes orçamentários, mediante aprovação da diretoria do Comitê.

Art. 4º Para atingir a eficiência e a eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual, poderão ser anualmente efetuadas revisões ou atualizações que se fizerem necessárias decorrentes da aplicação dos recursos financeiros.

Parágrafo único. O Plano de Aplicação Plurianual constante desta Resolução deverá ser revisado caso haja atualização do Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Piabanha aprovado por meio da Resolução CBH-Piabanha nº 66/2020.

Art. 5º Fica aprovado o remanejamento de recurso financeiro, já considerado no Plano de Aplicação Plurianual 2024-2026 no valor de:

- I. R\$ 2.284.925,98 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) referentes ao saldo não comprometido da Agenda 3. Saneamento Urbano e Rural; Subagenda 3.1 Esgotamento Sanitário; Programa 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário, cuja forma de utilização está prevista na Lei Estadual nº 10.017/2023, para as seguintes ações:
 - a. R\$ 245.962,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para Agenda 1. Gestão de Recursos Hídricos; Subagenda 1.1 Fortalecimento Institucional, Programa 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê; Ação 1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê;

- b. R\$ 207.765,38 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para Agenda 1. Gestão de Recursos Hídricos; Subagenda 1.1 Fortalecimento Institucional, Programa 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê; Ação 1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos;
- c. R\$ 288.265,55 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) Agenda 1. Gestão de Recursos Hídricos; Subagenda 1.2 Instrumentos de Gestão, Programa 1.2.5 Sistema de Informações; Ação 1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH-IV e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia, inclusive o levantamento de novas informações;
- d. R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Agenda 3. Saneamento Urbano e Rural; Subagenda 3.3 Drenagem Urbana, Programa 3.3.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Drenagem Urbana; Ação 3.3.1.1 Viabilizar relatório sobre drenagem urbana para divulgação aos órgãos pertinentes;
- e. R\$ 423.919,92 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) para Agenda 4. Infraestrutura Verde; Subagenda 4.2 Intervenções nas Paisagens, Programa 4.2.1 Restauração e Conservação de Bacias Hidrográficas e Reabilitação de Corpos Hídricos; Ação 4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos;
- f. R\$ 423.919,92 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) para Agenda 5. Produção de Conhecimento; Subagenda 5.1 Produção do Conhecimento Técnico e Científico; Programa 5.1.1 Produção do Conhecimento Científico através da Pesquisa e Extensão; Ação 5.1.1.1 Oferecer apoio financeiro à produção do conhecimento técnico e científico em recursos hídricos;
- g. R\$ 127.086,73 (cento e vinte e sete mil, oitenta e seis reais e setenta e três centavos) para Agenda 6. Comunicação e Educação Ambiental; Subagenda 6.1 Comunicação, Programa 6.1.1 Gestão de Comunicação; Ação 6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

h. R\$ 68.005,68 (sessenta e oito mil, cinco reais e sessenta e oito centavos) para Agenda 6. Comunicação e Educação Ambiental; Subagenda 6.2 Educação Ambiental, Programa 6.2.1 Educação Ambiental; Ação 6.2.1.1 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos.

II. R\$ 249.179,70 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos) referentes ao saldo não comprometido da Agenda 6. Comunicação e Educação Ambiental; Subagenda 6.1 Comunicação; Programa 6.1.1 Gestão de Comunicação, Ação 6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação para a Agenda 6. Comunicação e Educação Ambiental; Subagenda 6.2 Educação Ambiental; Programa 6.2.1 Educação Ambiental; Ação 6.2.1.1 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos.

Art. 6º A Resolução CBH-PIABANHA nº 77, de 21 de junho de 2022, dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2023 a 2026, vigorará até 31 de dezembro de 2023, ficando esta revogada a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 7º Esta Resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) em atendimento ao previsto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 47.505, de 04 de março de 2021.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após referendo do CERHI.

Petrópolis/RJ, 20 de junho de 2023.

Erika Cortes
Presidente do Comitê Piabanha

Julieta Laudelina de Paiva
Secretária Executiva do Comitê Piabanha



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL (PAP) DA REGIÃO HIDROGRÁFICA IV – PIABANHA (RH-IV) PARA O PERÍODO DE 2024 A 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica IV – Piabanha (RH-IV) é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, compreendendo o saldo disponível em conta até dezembro de 2023 e a expectativa de arrecadação no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026, incluindo os respectivos rendimentos, conforme previsto no Contrato de Gestão.

Portanto, o PAP tem por objetivo o planejamento de curto prazo para alocação dos investimentos, especialmente em ações estruturantes, com vistas à otimização da aplicação dos recursos, aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos na região hidrográfica.

2. PREMISSAS

As ações a serem executadas, apresentadas neste PAP, estão de acordo com os investimentos previstos no Plano de Bacia da Região Hidrográfica Piabanha (PBH Piabanha), aprovado por meio da Resolução CBH-Piabanha nº 77/2022, e com o Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 firmado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

Os recursos foram planejados para serem utilizados, preferencialmente, no apoio à elaboração de estudos, planos e projetos, bem como em intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação, educação ambiental, mobilização, capacitação técnica e produção do conhecimento com foco em recursos hídricos e fortalecimento institucional do Comitê e dos instrumentos de gestão.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano de Aplicação Plurianual da Região Hidrográfica Piabanha é composto por:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

I. Saldo em conta e rendimentos

São os recursos que se encontram comprometidos em atividades deliberadas pelo Comitê Piabanha cujos status são “não iniciadas”, “em andamento”, “suspensas” ou “concluídas”. O valor destas ações soma R\$ 21.542.951,62 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

II. Expectativa de arrecadação e rendimentos

São os recursos líquidos previstos de serem arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nos rios de domínio estadual pertencentes à região hidrográfica Piabanha no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026, considerando o número de usuários cadastrados, outorgados e cobrados pelo órgão gestor, e respectivos rendimentos.

A previsão de arrecadação líquida, somados os rendimentos financeiros, para o período é de R\$ 6.102.280,81 (seis milhões, cento e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), já considerando a subtração de 10% do total bruto arrecadado, que são destinados ao INEA, conforme a Lei Estadual nº 4.247/2003.

4. PLANO DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA PIABANHA

Para fins de elaboração do PAP 2024-2026, o documento norteador utilizado foi o Plano de Bacia da Região Hidrográfica Piabanha, que tem como propósito a consolidação do diagnóstico e prognóstico da bacia, além de propor diretrizes e ações concretas para a resolução dos problemas, lacunas e deficiências detectados durante a sua elaboração, e que apresenta a seguinte estrutura programática:

AGENDA	SUBAGENDA	PROGRAMA	AGENDA	SUBAGENDA	PROGRAMA	
1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.1 Compatibilização dos Interesses Internos e Externos da Região Hidrográfica	3. Saneamento Urbano e Rural	3.1 Esgotamento Sanitário	3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	
		1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê		3.2 Resíduos Sólidos	3.2.1 Ampliação e Aperfeiçoamento das Áreas de Disposição Final de Resíduos Sólidos	
		1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária		3.3 Drenagem Urbana	3.3.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Drenagem Urbana	
	1.2 Instrumentos de Gestão	1.2.1 Outorga		4. Infraestrutura Verde	4.1 Planejamento Territorial	4.1.1 Elaboração de Estudos e Projetos de Conservação e Reabilitação de Bacias Hidrográficas Prioritárias
		1.2.2 Cobrança				4.1.2 Mobilização Social Visando à Conservação e Reabilitação de Bacias Hidrográficas Prioritárias
		1.2.3 Enquadramento			4.2 Intervenções nas Paisagens	4.2.1 Restauração e Conservação de Bacias Hidrográficas e Reabilitação de Corpos Hídricos
		1.2.4 Plano de Bacia Hidrográfica	5. Produção de Conhecimento			5.1.1 Produção do Conhecimento Científico Através da Pesquisa e Extensão
		1.2.5 Sistema de Informações				5.1 Produção do Conhecimento Técnico e Científico
	1.3 Unidades Especiais de Gestão (UEGs)	1.3.1 Criação de UEGs e Indicação de Manejos Diferenciados	6. Comunicação e Educação Ambiental	6.1 Comunicação	6.1.1 Gestão de Comunicação	
	1.4 Eventos Críticos	1.4.1 Plano de Gerenciamento de Riscos		6.2 Educação Ambiental	6.2.1 Educação Ambiental	
	2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo	2.1 Água Superficial	2.1.1 Equacionamento de Problemas de Balanço Hídrico Quali-Quantitativo			
		2.2 Água Subterrânea	2.2.1 Uso Sustentável da Água Subterrânea			
		2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial	2.3.1 Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa Existente			
2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa						

5. PROCEDIMENTOS

O Comitê Piabanha possui em seu Plano de Bacia a priorização das ações a serem desenvolvidas entre os anos de 2024-2026. Portanto, para a construção deste plano de aplicação foram utilizados os seguintes critérios:

- I. Manutenção dos recursos recebidos pela entidade delegatária até dezembro de 2023, incluindo rendimentos, comprometidos com ações já determinadas, salvo em casos específicos justificados, sendo realizada a devida correlação com o Plano de Bacia vigente;



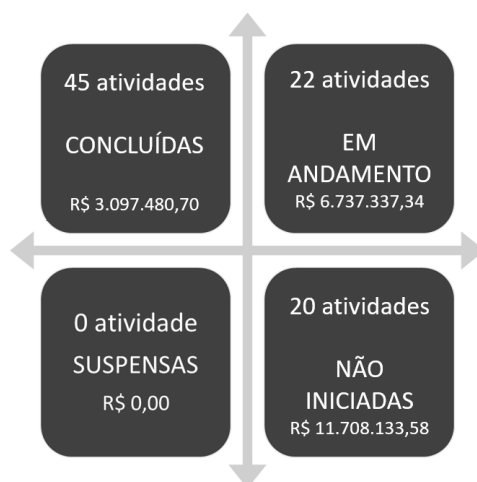
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

- II. Alocação de valor determinado para manutenção das atividades do Escritório de Projetos do Comitê e custeio da entidade delegatária, respeitando as definições do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022;
- III. Alocação do valor a ser arrecadado, somado aos rendimentos financeiros, descontados os valores já alocados em atendimento ao critério II, nas ações especificadas no Plano de Bacia para o período deste PAP;
- IV. Atendimento à Lei Estadual nº 10.017/2023, em seu artigo 1º, que determina que no mínimo 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em saneamento básico, respeitadas as destinações estabelecidas no artigo 4º desta Lei, até que se atinja o percentual de 90% (noventa por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica.

6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA REGIÃO HIDROGRÁFICA PIABANHA 2024-2026

Com base no exposto, abaixo é apresentada a estrutura do PAP 2024-2026.

Desde o início das atividades do Comitê até 31 de dezembro de 2023 foi comprometido na região um montante de R\$ 21.542.951,62 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), distribuído em atividades não iniciadas, em andamento, suspensas ou concluídas, conforme sintetizado na Tabela 1, compreendendo:



As ações do Plano de Bacia previstas de serem executadas no período do PAP e que possuem destinação de recursos são apresentadas na Tabela 2, representando um montante de R\$ 6.102.280,81 (seis milhões, cento e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). As ações da Tabela 1 e 2 são consolidadas na Tabela 3.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

Assim, para fins de investimento, considerando as ações previstas no Plano de Bacia e as ações com recursos comprometidos, o Plano de Aplicação Plurianual 2024-2026 da região hidrográfica Piabanha possui 6 agendas, com investimentos no valor de R\$ 18.283.506,14 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e catorze centavos) distribuídos conforme apresentado a seguir.

AGENDA 1 Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 5.432.507,87	AGENDA 4 Infraestrutura Verde	R\$ 2.061.596,53
AGENDA 2 Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo	R\$ 3.135.187,46	AGENDA 5 Produção de Conhecimento	R\$ 1.028.434,33
AGENDA 3 Saneamento Urbano e Rural	R\$ 5.705.986,31	AGENDA 6 Comunicação e Educação Ambiental	R\$ 919.793,63

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para atingir a eficiência e a eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual, poderão ser anualmente efetuadas revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos financeiros que se fizerem necessárias, com a aprovação do Comitê Piabanha.

TABELA 1
SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA ATÉ 2023 (EM REAIS)

Plano de Bacia							Recursos				Desembolso				
Nº	AGENDA SUBAGENDA PROGRAMA	AÇÃO	ATIVIDADE	GESTOR	STATUS	FONTE	TOTAL	RECURSOS REMANEJADOS ESGOTAMENTO	ALOCADO	A SER ALOCADO	ATÉ ABR/2023	PREVISÃO MAI-DEZ 2023	2024	2025	2026
1	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Aquisição de passagens aéreas (2022)	AGEVAP	Concluído	Conta D	9.718,79	-	9.718,79	-	9.718,79	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Aquisição de passagens aéreas (2022-2023)	AGEVAP	Em andamento	Conta D	30.000,00	-	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	-
	1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Aquisição de passagens aéreas (2023-2024)	AGEVAP	Em andamento	Conta D	45.000,00	-	45.000,00	-	-	4.500,00	40.500,00	-	-
2	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Atividades diversas	AGEVAP	Concluído	CUTE	67.383,83	-	67.383,83	-	67.383,83	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê													
3	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	Atividades diversasatividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	367.428,82	245.962,80	38.622,47	82.843,55	-	121.466,02	81.987,60	81.987,60	81.987,60
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê													
4	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Despesas com ENCOB	AGEVAP	Concluído	Conta D	1.766,40	-	1.766,40	-	1.766,40	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
5	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Seminário sobre Catástrofes Naturais da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro	AGEVAP	Concluído	Conta D	5.673,00	-	5.673,00	-	5.673,00	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
6	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Serviço de Alimentação para os Colaboradores em Apoio ao Evento "Semana da Água"	AGEVAP	Concluído	Conta D	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
7	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Oficina de Avaliação e Revisão do Plano de Ações e Aplicação de Recursos Financeiros do Comitê Piabanha - Hotelaria	AGEVAP	Concluído	Conta D	5.322,41	-	5.322,41	-	5.322,41	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
8	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Oficina de Avaliação e Revisão do Plano de Ações e Aplicação de Recursos Financeiros do Comitê Piabanha - Moderação	AGEVAP	Concluído	Conta D	8.037,59	-	8.037,59	-	8.037,59	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
9	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Contratação de Serviço de Hotelaria para os Participantes do Evento "V Encontro de Comunidades do Mosaico"	AGEVAP	Concluído	Conta D	11.205,00	-	11.205,00	-	11.205,00	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
10	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	I Seminário de Saneamento	AGEVAP	Concluído	Conta D	16.579,40	-	16.579,40	-	16.579,40	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
11	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	II Seminário de Saneamento	AGEVAP	Concluído	Conta D	12.672,00	-	12.672,00	-	12.672,00	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
12	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	III Seminário de Saneamento	AGEVAP	Concluído	Conta D	2.560,00	-	2.560,00	-	2.560,00	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
13	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Seminário sobre Sistemas de Informações - Hotelaria e Alimentação	AGEVAP	Concluído	Conta D	8.817,75	-	8.817,75	-	8.817,75	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
14	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Seminário sobre Sistemas de Informações - Moderação	AGEVAP	Concluído	Conta D	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
15	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Oficina de Planejamento Participativo para a Construção do Plano de Trabalho e de Aplicação de Recursos e Capacitação e Planejamento - Moderação	AGEVAP	Concluído	Conta D	6.363,38	-	6.363,38	-	6.363,38	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
16	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Oficina de Planejamento Participativo para a Construção do Plano de Trabalho e de Aplicação de Recursos e Capacitação e Planejamento - Palestrante	AGEVAP	Concluído	Conta D	127,15	-	127,15	-	127,15	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
17	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Oficina de Planejamento Participativo para a Construção do Plano de Trabalho e de Aplicação de Recursos e Capacitação e Planejamento - Espaço, Hospedagem e Alimentação	AGEVAP	Concluído	Conta D	8.394,20	-	8.394,20	-	8.394,20	-	-	-	-
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
18	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
19	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
20	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
20	1. Gestão de Recursos Hídricos	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													
	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos													

TABELA 1
SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA ATÉ 2023 (EM REAIS)

21	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Oficina de Planejamento Participativo para a Construção do Plano de Trabalho e de Aplicação de Recursos e Capacitação e Planejamento - Material de Escritório	AGEVAP	Concluído	Conta D	228,48	-	228,48	-	228,48	-	-	-	
22	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	IV Encontro de Pesquisadores	AGEVAP	Concluído	Conta D	14.328,00	-	14.328,00	-	14.328,00	-	-	-	
23	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	XXIV ENCOB (2022)	AGEVAP	Concluído	CUTE	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	-	-	
24	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	X ECOB (2022)	AGEVAP	Concluído	CUTE	3.591,00	-	3.591,00	-	3.591,00	-	-	-	
25	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	IV Simpósio de Recursos Hídricos Gestora de Eventos	AGEVAP	Concluído	CUTE	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	
26	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Aquisição de materiais de divulgação (2022)	AGEVAP	Concluído	CUTE	12.424,00	-	12.424,00	-	12.424,00	-	-	-	
27	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Aquisição de camisas (2022)	AGEVAP	Concluído	CUTE	2.865,00	-	2.865,00	-	2.865,00	-	-	-	
28	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Aquisição de camisas (2023)	AGEVAP	Em andamento	CUTE	2.860,00	-	2.860,00	-	2.860,00	-	-	-	
29	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Aquisição de canecas (2023)	AGEVAP	Em andamento	CUTE	2.155,00	-	2.155,00	-	2.155,00	-	-	-	
30	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	AGEVAP	Não iniciado	CUTE	27.039,96	-	27.039,96	-	27.039,96	-	-	-	
31	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	303.945,12	207.765,38	26.191,39	69.988,35	-	75.986,28	75.986,28	75.986,28	75.986,28
32	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.3 Manter o(s) Escritório(s) de Projeto(s) do CBH e estagiários	Escritórios de Projetos	AGEVAP	Em andamento	Conta D	1.331.551,80	-	1.331.551,80	-	209.259,85	271.950,95	448.719,06	401.621,94	0,00
33	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.1.2.3 Manter o(s) Escritório(s) de Projeto(s) do CBH e estagiários	Escritórios de Projetos	AGEVAP	Concluído	CUTE	589.961,70	-	589.961,70	-	589.961,70	-	-	-	-
34	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	Contrato de Gestão INEA nº 01/2010	AGEVAP	Em andamento	Conta D	1.780.692,00	-	1.646.612,90	134.079,10	1.646.612,90	134.079,10	-	-	-
35	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	Aluguel e despesas da sede do Comitê	AGEVAP	Em andamento	Conta D	71.556,97	-	71.556,97	-	-	-	-	23.156,97	48.400,00
36	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	Aluguel e despesas da sede do Comitê	AGEVAP	Em andamento	CUTE	172.850,16	-	172.850,16	-	85.340,46	26.666,67	40.000,00	20.843,03	-
37	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	Locação de veículo (2023-2024)	AGEVAP	Em andamento	CUTE	50.000,00	-	50.000,00	-	-	20.833,33	29.166,67	-	-
38	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	Mudança de sede	AGEVAP	Concluído	Conta D	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-
39	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	Aquisição de notebooks	AGEVAP	Concluído	Conta D	25.489,82	-	25.489,82	-	25.489,82	-	-	-	-

TABELA 1
SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA ATÉ 2023 (EM REAIS)

40	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.1 Fortalecimento Institucional 1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	Manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	252.908,74	-	107.947,46	144.961,28	-	-	84.302,91	84.302,91	84.302,91
41	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.2 Instrumentos de Gestão 1.2.3 Enquadramento	1.2.3.1 Viabilizar estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento	Estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento	AGEVAP	Não iniciado	CUTE	473.506,36	-	473.506,36	-	-	118.376,59	118.376,59	118.376,59	118.376,59
42	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.2 Instrumentos de Gestão 1.2.3 Enquadramento	1.2.3.1 Viabilizar estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento	Estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	97.380,12	-	97.380,12	-	-	24.345,03	24.345,03	24.345,03	24.345,03
43	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.2 Instrumentos de Gestão 1.2.5 Sistema de Informações	1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH-IV e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia, inclusive o levantamento de novas informações	SIGA Web Piabanha	AGEVAP	Em andamento	CUTE	85.879,88	-	85.879,88	-	51.190,70	34.689,18	-	-	-
44	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.2 Instrumentos de Gestão 1.2.5 Sistema de Informações	1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH-IV e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia, inclusive o levantamento de novas informações	Aquisição de Memórias para Suporte ao BDE	AGEVAP	Concluído	Conta D	16.182,00	-	16.182,00	-	16.182,00	-	-	-	-
45	1. Gestão de Recursos Hídricos 1.2 Instrumentos de Gestão 1.2.5 Sistema de Informações	1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH-IV e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia, inclusive o levantamento de novas informações	Manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH-IV e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia, inclusive o levantamento de novas informações	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	411.706,72	288.265,55	26.314,48	97.126,69	-	102.926,68	102.926,68	102.926,68	102.926,68
46	2. Recursos Hídricos Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.1 Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-quantitativa Existente	2.3.1.1 Acompanhar a operação realizada pelo órgão responsável na rede de monitoramento existente	Análises Físico-Químicas e Biológicas - Projeto de Avaliação Quali-Quantitativa das Águas do Rio Piabanha	INEA	Concluído	-	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
47	2. Recursos Hídricos Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.1 Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na RH-IV e finalização de monitoramento(s) executado(s) pelo Comitê	Monitoramento de Rios - Calha Piabanha	AGEVAP	Concluído	Conta D	161.200,00	-	161.200,00	-	80.600,00	80.600,00	-	-	-
48	2. Recursos Hídricos Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.1 Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na RH-IV e finalização de monitoramento(s) executado(s) pelo Comitê	Ampliação do Monitoramento de Rios - Afluentes	AGEVAP	Concluído	CUTE	120.159,00	-	120.159,00	-	120.159,00	-	-	-	-
49	2. Recursos Hídricos Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.1 Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na RH-IV e finalização de monitoramento(s) executado(s) pelo Comitê	Monitoramento de Rios (expandido)	AGEVAP	Em andamento	Conta D	515.819,34	-	515.819,34	-	-	-	430.506,53	85.312,81	-
50	2. Recursos Hídricos Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.1 Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na RH-IV e finalização de monitoramento(s) executado(s) pelo Comitê	Monitoramento de Rios (expandido)	AGEVAP	Em andamento	CUTE	337.308,78	-	337.308,78	-	-	255.938,44	81.370,34	-	-
51	2. Recursos Hídricos Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.1 Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na RH-IV e finalização de monitoramento(s) executado(s) pelo Comitê	Análise de vazão de curso hídrico e mapeamento de nascentes georreferenciadas no Caetitu, Petrópolis/RJ (demanda MP)	AGEVAP	Concluído	CUTE	24.500,00	-	24.500,00	-	24.500,00	-	-	-	-
52	2. Recursos Hídricos Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.1 Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na RH-IV e finalização de monitoramento(s) executado(s) pelo Comitê	Coleta e análise de qualidade da água dos pontos de captação para abastecimento humano no Quilombo da Boa Esperança, em Areal/RJ	AGEVAP	Concluído	Conta D	3.625,00	-	3.625,00	-	3.625,00	-	-	-	-
53	2. Recursos Hídricos Quali-Quantitativo 2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial 2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	2.3.2.1 Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na RH-IV e finalização de monitoramento(s) executado(s) pelo Comitê	Estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na RH-IV e finalização de monitoramento(s) executado(s) pelo Comitê	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	2.450.671,00	-	2.450.671,00	-	-	612.667,75	612.667,75	612.667,75	612.667,75
54	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e executar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Projetos de Engenharia de Sistemas de Esgoto Sanitário de Comunidades de Quebra-Frascos, Granja Guarani e Fonte Santa em Teresópolis	SEA	Concluído	-	735.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
55	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e executar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Projeto SES Sumidouro	AGEVAP	Concluído	Conta D	328.589,43	-	328.589,43	-	328.589,43	-	-	-	-
56	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e executar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Assessoria Técnica e Administrativa Projetos SES	AGEVAP	Em andamento	CUTE	272.922,33	-	272.922,33	-	-	81.876,70	191.045,63	-	-
57	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e executar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Projeto SES Alternativos Carmo e Paraíba do Sul	AGEVAP	Concluído	CUTE	44.206,47	-	44.206,47	-	44.206,47	-	-	-	-
58	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e executar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Projeto SES São José do Vale do Rio Preto (Sede e Pião) Lote 1	AGEVAP	Em andamento	CUTE	508.941,53	-	508.941,53	-	-	288.951,53	219.990,00	-	-

TABELA 1
SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA ATÉ 2023 (EM REAIS)

59	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e executar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Projeto SES Sapucaia (Aparecida e Jamapara) Lote 1	AGEVAP	Em andamento	CUTE	404.519,06	-	404.519,06	-	-	209.155,63	195.363,43	-	-
60	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e executar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Edital Saneamento Rural	AGEVAP	Em andamento	CUTE	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	200.000,00	800.000,00	-	-
61	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e executar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Elaboração e execução de estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	AGEVAP	Não iniciado	CUTE	2.607.247,65	-	2.607.247,65	-	-	651.811,91	651.811,91	651.811,91	651.811,92
62	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.1 Elaborar e executar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	Elaboração e execução de estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	645.849,59	-	575.688,19	70.161,40	-	-	215.283,20	215.283,20	215.283,19
63	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	-	Elaboração e execução de estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	AGEVAP	Recurso Remanejado¹	Conta D	1.786.310,96	-	1.592.256,25	194.054,71	-	-	-	-	-
64	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.1.1.2 Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nesta ação se inserem as contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	Contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nesta ação se inserem as contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	199.446,01	-	-	199.446,01	-	-	199.446,01	-	-
65	3. Saneamento Urbano e Rural 3.1 Esgotamento Sanitário 3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	-	Contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nesta ação se inserem as contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	AGEVAP	Recurso Remanejado¹	Conta D	498.615,03	-	-	498.615,03	-	-	-	-	-
66	3. Saneamento Urbano e Rural 3.3 Drenagem Urbana 3.3.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Drenagem Urbana	3.3.1.1 Viabilizar relatório sobre drenagem urbana para divulgação aos órgãos pertinentes	Viabilização de relatório sobre drenagem urbana para divulgação aos órgãos pertinentes	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00	-	-
67	4. Infraestrutura Verde 4.1 Planejamento Territorial 4.1.1 Elaboração de Estudos e Projetos de Conservação e Reabilitação de Bacias Hidrográficas Prioritárias	4.1.1.2 Viabilizar a elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos	Elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos	AGEVAP	Não iniciado	CUTE	584.699,92	-	584.699,92	-	-	116.939,98	467.759,94	-	-
68	4. Infraestrutura Verde 4.2 Intervenções na Paisagens 4.2.1 Restauração e Conservação de Bacias Hidrográficas e Reabilitação de Corpos Hídricos	4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	Projeto Piloto de Pagamento de Serviço Ambiental nos Municípios de Areal, Paralaíba do Sul e Paty do Alferes	AGEVAP	Concluído	Conta D	173.573,41	-	173.573,41	-	173.573,41	-	-	-	-
69	4. Infraestrutura Verde 4.2 Intervenções na Paisagens 4.2.1 Restauração e Conservação de Bacias Hidrográficas e Reabilitação de Corpos Hídricos	4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	Programa Mananciais CEIVAP	AGEVAP	Em andamento	Conta D	73.857,19	-	73.857,19	-	-	73.857,19	-	-	-
70	4. Infraestrutura Verde 4.2 Intervenções na Paisagens 4.2.1 Restauração e Conservação de Bacias Hidrográficas e Reabilitação de Corpos Hídricos	4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	Execução de projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	1.236.652,73	423.919,92	669.899,44	142.833,37	-	247.330,55	989.322,18	-	-
71	5. Produção de Conhecimento 5.1 Produção do Conhecimento Técnico e Científico 5.1.1 Produção do Conhecimento Científico através da Pesquisa e Extensão	5.1.1.1 Oferecer apoio financeiro à produção do conhecimento técnico e científico em recursos hídricos	Programa de Residência Técnica	AGEVAP	Concluído	Conta D	173.911,11	-	173.911,11	-	173.911,11	-	-	-	-
72	5. Produção de Conhecimento 5.1 Produção do Conhecimento Técnico e Científico 5.1.1 Produção do Conhecimento Científico através da Pesquisa e Extensão	5.1.1.1 Oferecer apoio financeiro à produção do conhecimento técnico e científico em recursos hídricos	Apoio financeiro à produção do conhecimento técnico e científico em recursos hídricos	AGEVAP	Não iniciado	CUTE	81.231,20	-	81.231,20	-	-	81.231,20	-	-	-
73	5. Produção de Conhecimento 5.1 Produção do Conhecimento Técnico e Científico 5.1.1 Produção do Conhecimento Científico através da Pesquisa e Extensão	5.1.1.1 Oferecer apoio financeiro à produção do conhecimento técnico e científico em recursos hídricos	Apoio financeiro à produção do conhecimento técnico e científico em recursos hídricos	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	782.893,92	423.919,92	216.140,63	142.833,37	-	358.974,00	423.919,92	-	-
74	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Campanha de Divulgação Institucional e Promocional	AGEVAP	Concluído	Conta D	76.000,00	-	76.000,00	-	16.000,00	-	-	-	-
75	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Campanha de Divulgação Institucional e Promocional	AGEVAP	Concluído	Conta D	2.131,20	-	2.131,20	-	1.380,37	-	-	-	-
76	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Impressão de Material Gráfico	AGEVAP	Concluído	Conta D	4.274,00	-	4.274,00	-	4.274,00	-	-	-	-
77	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Reformulação do site	AGEVAP	Em andamento	CUTE	13.800,00	-	13.800,00	-	1.380,00	12.420,00	-	-	-

TABELA 1
SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA ATÉ 2023 (EM REAIS)

78	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Diagramação do Plano de Bacia para impressão	AGEVAP	Em andamento	CUTE	7.558,93	-	7.558,93	-	-	7.558,93	-	-	-
79	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Impressão do Plano de Bacia	AGEVAP	Em andamento	CUTE	25.200,00	-	25.200,00	-	-	25.200,00	-	-	-
80	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	XXIV ENCOB (2022)	AGEVAP	Concluído	CUTE	5.638,65	-	5.638,65	-	5.638,65	-	-	-	-
81	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Manutenção e atualização do site (2023-2024)	AGEVAP	Em andamento	CUTE	3.466,88	-	3.466,88	-	433,36	2.311,25	722,27	-	-
82	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Licenças do Google Meet (Ano 1)	AGEVAP	Concluído	Conta D	1.150,56	-	1.150,56	-	1.150,56	-	-	-	-
83	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Licenças do Google Meet (Ano 2)	AGEVAP	Em andamento	Conta D	1.397,49	-	1.397,49	-	815,22	582,27	-	-	-
84	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Demais anos de licenças do Google Meet	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	3.111,95	-	3.111,95	-	-	1.580,09	1.531,86	-	-
85	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Ficha catalográfica e ISBN Atlas RH-IV	AGEVAP	Concluído	Conta D	66,00	-	66,00	-	66,00	-	-	-	-
86	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	AGEVAP	Não iniciado	CUTE	328.852,71	-	328.852,71	-	-	42.950,90	200.000,00	42.950,90	42.950,91
87	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.1 Comunicação 6.1.1 Gestão de Comunicação	6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	Ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	AGEVAP	Recurso Remanejado ²	Conta D	249.179,70	127.086,73	79.242,96	42.850,01					
88	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.2 Educação Ambiental 6.2.1 Educação Ambiental	6.2.1.1 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos	Mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos	AGEVAP	Não iniciado	CUTE	11.314,14	-	11.314,14	-	-	-	11.314,14	-	-
89	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.2 Educação Ambiental 6.2.1 Educação Ambiental	6.2.1.1 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos	Mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos	AGEVAP	Não iniciado	Conta D	342.246,92	195.092,41	81.451,16	65.703,35	-	-	342.246,92	-	-
90	6. Comunicação e Educação Ambiental 6.2 Educação Ambiental 6.2.1 Educação Ambiental	6.2.1.1 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos	Oficina de Comunicação, Educação Ambiental e Mobilização	AGEVAP	Concluído	Conta D	14.633,38	-	14.633,38	-	14.633,38	-	-	-	-

Observações

Os valores a serem alocados representam aqueles previstos no ano de 2023 do PAP que ainda não foram destinados às suas respectivas ações.

Os rendimentos financeiros até a data de corte de 30/04/2023 já foram considerados como valores alocados em suas respectivas ações, conforme previsão do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022.

Remanejamentos

Com a promulgação da Lei Estadual nº 10.017/2023, o Comitê Piabanha deliberou por dar nova destinação ao saldo dos recursos de esgotamento não comprometidos que representem a diferença entre os 70% (lei anterior) e os 20% (lei atual).

Sendo assim, esses valores já são considerados como alocados nas respectivas ações.

¹ Recursos remanejados para a ação 1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê no valor de R\$ 245.962,80 (item 6)

Recursos remanejados para a ação 1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos no valor de R\$ 207.765,38 (item 31)

Recursos remanejados para a ação 1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH-IV e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia, inclusive o levantamento de novas informações no valor de R\$ 288.265,55 (item 45)

Recursos remanejados para a ação 3.3.1.1 Viabilizar relatório sobre drenagem urbana para divulgação aos órgãos pertinentes no valor de R\$ 500.000,00 (item 66)

TABELA 1
SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA ATÉ 2023 (EM REAIS)

Recursos remanejados para a ação 4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos no valor de R\$ 423.919,92 (item 70)

Recursos remanejados para a ação 5.1.1.1 Oferecer apoio financeiro à produção do conhecimento técnico e científico em recursos hídricos no valor de R\$ 423.919,92 (item 73)

Recursos remanejados para a ação 6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação no valor de R\$ 127.086,73 (item 87)

Recursos remanejados para a ação 6.2.1.1 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos no valor de R\$ 68.005,68 (item 89)

² Recursos remanejados para a ação 6.2.1.1 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos no valor de R\$ 249.179,70 (item 89)

TABELA 2

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA ARRECADADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA, CONFORME PLANO DE BACIA, NO PERÍODO DE 2024-2026
(EM REAIS)

AGENDA SUBAGENDA PROGRAMA AÇÃO	2024	2025	2026	TOTAL	%
1. Gestão de Recursos Hídricos	930.605,57	858.412,61	1.127.306,74	2.916.324,92	48%
1.1 Fortalecimento Institucional	696.196,15	649.505,41	1.029.656,22	2.375.357,78	
1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	368.850,12	281.401,83	615.774,18	1.266.026,13	
1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	199.937,45	102.683,20	47.997,71	350.618,36	
1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	168.912,67	86.749,60	24.826,40	280.488,67	
1.1.2.3 Manter o(s) Escritório(s) de Projeto(s) do CBH e estagiários	-	91.969,03	542.950,07	634.919,10	
1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	327.346,03	368.103,58	413.882,04	1.109.331,65	
1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	327.346,03	368.103,58	413.882,04	1.109.331,65	
1.2 Instrumentos de Gestão	234.409,42	208.907,20	97.650,52	540.967,14	
1.2.4 Plano de Bacia Hidrográfica	-	88.520,00	41.377,34	129.897,34	
1.2.4.2 Realizar atualizações periódicas do orçamento, a cada 5 anos, e atualização completa do Plano de Bacia a partir 12º ano	-	88.520,00	41.377,34	129.897,34	
1.2.5 Sistema de Informações	234.409,42	120.387,20	56.273,18	411.069,80	
1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH-IV e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia, inclusive o levantamento de novas informações	234.409,42	120.387,20	56.273,18	411.069,80	
2. Recursos Hídricos Quali-Quantitativo	-	354.080,00	345.914,53	699.994,53	11%
2.1 Água Superficial	-	-	14.895,84	14.895,84	
2.1.1 Equacionamento de Problemas de Balanço Hídrico Quali-Quantitativo	-	-	14.895,84	14.895,84	
2.1.1.1 Subsidiar a elaboração do estudo de equacionamento de problemas de balanço hídrico quali-quantitativo da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul	-	-	14.895,84	14.895,84	

TABELA 2

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA ARRECADADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA, CONFORME PLANO DE BACIA, NO PERÍODO DE 2024-2026
(EM REAIS)

2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial	-	354.080,00	331.018,69	685.098,69	
2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	-	354.080,00	331.018,69	685.098,69	
2.3.2.1 Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na RH-IV e finalização de monitoramento(s) executado(s) pelo Comitê	-	354.080,00	331.018,69	685.098,69	
3. Saneamento Urbano e Rural	381.288,03	304.269,44	313.298,44	998.855,91	16%
3.1 Esgotamento Sanitário	381.288,03	304.269,44	313.298,44	998.855,91	
3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	381.288,03	304.269,44	313.298,44	998.855,91	
3.1.1.1 Elaborar e executar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	381.288,03	304.269,44	313.298,44	998.855,91	
3.1.1.2 Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nesta ação se inserem as contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	-	-	-	-	
4. Infraestrutura Verde	344.719,74	177.040,00	82.754,67	604.514,41	10%
4.2 Intervenções na Paisagens	344.719,74	177.040,00	82.754,67	604.514,41	
4.2.1 Restauração e Conservação de Bacias Hidrográficas e Reabilitação de Corpos Hídricos	344.719,74	177.040,00	82.754,67	604.514,41	
4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	344.719,74	177.040,00	82.754,67	604.514,41	
5. Produção de Conhecimento	344.719,74	177.040,00	82.754,67	604.514,41	10%
5.1 Produção do Conhecimento Técnico e Científico	344.719,74	177.040,00	82.754,67	604.514,41	
5.1.1 Produção do Conhecimento Científico através da Pesquisa e Extensão	344.719,74	177.040,00	82.754,67	604.514,41	
5.1.1.1 Oferecer apoio financeiro à produção do conhecimento técnico e científico em recursos hídricos	344.719,74	177.040,00	82.754,67	604.514,41	
6. Comunicação e Educação Ambiental	158.571,08	81.438,40	38.067,15	278.076,63	5%
6.1 Comunicação	103.415,92	53.112,00	24.826,40	181.354,32	

TABELA 2

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA ARRECADADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA, CONFORME PLANO DE BACIA, NO PERÍODO DE 2024-2026
(EM REAIS)

6.1.1 Gestão de Comunicação	103.415,92	53.112,00	24.826,40	181.354,32	
6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	103.415,92	53.112,00	24.826,40	181.354,32	
6.2 Educação Ambiental	55.155,16	28.326,40	13.240,75	96.722,31	
6.2.1 Educação Ambiental	55.155,16	28.326,40	13.240,75	96.722,31	
6.2.1.1 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos	55.155,16	28.326,40	13.240,75	96.722,31	
TOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PERÍODO 2024-2026	2.159.904,16	1.952.280,45	1.990.096,20	6.102.280,81	100%
PREVISÃO DE RECURSOS	2.159.904,16	1.952.280,45	1.990.096,20	6.102.280,81	
ESGOTAMENTO SANITÁRIO¹	381.288,03	304.269,44	313.298,44	998.855,91	
PREVISÃO ANUAL DE ARRECADAÇÃO	236.614,42	244.895,93	253.467,28	734.977,63	
RECURSOS DISPONÍVEIS FUNDRHI (ANOS ANTERIORES) ²	-	-	-	-	
RENDIMENTOS FINANCEIROS ³	144.673,61	59.373,51	59.831,16	263.878,28	
OUTRAS AÇÕES	1.778.616,13	1.648.011,01	1.676.797,76	5.103.424,90	
PREVISÃO ANUAL DE ARRECADAÇÃO	1.429.567,56	1.479.602,42	1.531.388,51	4.440.558,49	
RECURSOS DISPONÍVEIS FUNDRHI (ANOS ANTERIORES) ²	-	-	-	-	
RENDIMENTOS FINANCEIROS ³	349.048,57	168.408,59	145.409,25	662.866,41	

Observações

(1) Conforme Lei Estadual nº 10.017/2023, que altera o Art. 6º da Lei Estadual nº 5.234/2008 determinando que no mínimo 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 90% (noventa por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica.

(2) Recursos disponíveis referentes ao saldo remanescente do Comitê Piabanha no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) até dezembro de 2023 (considera-se que não haverá recursos disponíveis devido ao repasse automático).

(3) Os rendimentos financeiros correspondem aos rendimentos contabilizados no período do Plano de Aplicação Plurianual 2024-2026.

TABELA 3

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA NO PERÍODO 2024-2026 (EM REAIS)

AGENDA SUBAGENDA PROGRAMA AÇÃO	2024	2025	2026	TOTAL	%
1. Gestão de Recursos Hídricos	1.976.916,39	1.791.959,64	1.663.631,84	5.432.507,87	30%
1.1 Fortalecimento Institucional	1.496.858,67	1.337.404,14	1.320.333,02	4.154.595,83	
1.1.2 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê	1.016.043,06	840.997,65	773.748,06	2.630.788,77	
1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê	122.487,60 199.937,45	81.987,60 102.683,20	81.987,60 47.997,71	286.462,80 350.618,36	
1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	75.986,28 168.912,67	75.986,28 86.749,60	75.986,28 24.826,40	227.958,84 280.488,67	
1.1.2.3 Manter o(s) Escritório(s) de Projeto(s) do CBH e estagiários	448.719,06 -	401.621,94 91.969,03	0,00 542.950,07	850.341,00 634.919,10	
1.1.3 Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária	480.815,61	496.406,49	546.584,95	1.523.807,06	
¹ 1.1.3.1 Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações para atendimento ao Contrato de Gestão e às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	153.469,58 327.346,03	128.302,91 368.103,58	132.702,91 413.882,04	414.475,41 1.109.331,65	
1.2 Instrumentos de Gestão	480.057,72	454.555,50	343.298,82	1.277.912,04	
1.2.3 Enquadramento	142.721,62	142.721,62	142.721,62	428.164,86	
1.2.3.1 Viabilizar estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento	142.721,62	142.721,62	142.721,62	428.164,86	
1.2.4 Plano de Bacia Hidrográfica	-	88.520,00	41.377,34	129.897,34	
1.2.4.2 Realizar atualizações periódicas do orçamento, a cada 5 anos, e atualização completa do Plano de Bacia a partir 12º ano	-	88.520,00	41.377,34	129.897,34	

TABELA 3

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA NO PERÍODO 2024-2026 (EM REAIS)

1.2.5 Sistema de Informações	337.336,10	223.313,88	159.199,86	719.849,84	
1.2.5.1 Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH-IV e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Bacia, inclusive o levantamento de novas informações	102.926,68	102.926,68	102.926,68	308.780,04	
	234.409,42	120.387,20	56.273,18	411.069,80	
2. Recursos Hídricos - Quali-Quantitativo	1.124.544,62	1.052.060,56	958.582,28	3.135.187,46	17%
2.1 Água Superficial	-	-	14.895,84	14.895,84	
2.1.1 Equacionamento de Problemas de Balanço Hídrico Quali-Quantitativo	-	-	14.895,84	14.895,84	
2.1.1.1 Subsidiar a elaboração do estudo de equacionamento de problemas de balanço hídrico quali-quantitativo da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul	-	-	14.895,84	14.895,84	
2.3 Monitoramento Quali-Quantitativo da Água Superficial	1.124.544,62	1.052.060,56	943.686,44	3.120.291,62	
2.3.2 Melhoria, Redimensionamento e Modernização da Rede de Monitoramento Quali-Quantitativa	1.124.544,62	1.052.060,56	943.686,44	3.120.291,62	
2.3.2.1 Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e subterrânea na RH-IV e finalização de monitoramento(s) executado(s) pelo Comitê	1.124.544,62	697.980,56	612.667,75	2.435.192,93	
	-	354.080,00	331.018,69	685.098,69	
3. Saneamento Urbano e Rural	3.354.228,21	1.171.364,55	1.180.393,55	5.705.986,31	31%
3.1 Esgotamento Sanitário	2.854.228,21	1.171.364,55	1.180.393,55	5.205.986,31	
3.1.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	2.854.228,21	1.171.364,55	1.180.393,55	5.205.986,31	
3.1.1.1 Elaborar e executar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário	2.273.494,17	867.095,11	867.095,11	4.007.684,39	
	381.288,03	304.269,44	313.298,44	998.855,91	
3.1.1.2 Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de esgotamento sanitário (nesta ação se inserem as contrapartidas realizadas no Edital Protratar do CEIVAP)	199.446,01	-	-	199.446,01	
3.3 Drenagem Urbana	500.000,00	-	-	500.000,00	
3.3.1 Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Drenagem Urbana	500.000,00	-	-	500.000,00	

TABELA 3

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA NO PERÍODO 2024-2026 (EM REAIS)

3.3.1.1 Viabilizar relatório sobre drenagem urbana para divulgação aos órgãos pertinentes	500.000,00	-	-	500.000,00	
4. Infraestrutura Verde	1.801.801,86	177.040,00	82.754,67	2.061.596,53	11%
4.1 Planejamento Territorial	467.759,94	-	-	467.759,94	
4.1.1 Elaboração de Estudos e Projetos de Conservação e Reabilitação de Bacias Hidrográficas Prioritárias	467.759,94	-	-	467.759,94	
4.1.1.2 Viabilizar a elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos	467.759,94	-	-	467.759,94	
4.2 Intervenções nas Paisagens	1.334.041,92	177.040,00	82.754,67	1.593.836,59	
4.2.1 Restauração e Conservação de Bacias Hidrográficas e Reabilitação de Corpos Hídricos	1.334.041,92	177.040,00	82.754,67	1.593.836,59	
4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos	989.322,18	-	-	989.322,18	
	344.719,74	177.040,00	82.754,67	604.514,41	
5. Produção de Conhecimento	768.639,66	177.040,00	82.754,67	1.028.434,33	6%
5.1 Produção do Conhecimento Técnico e Científico	768.639,66	177.040,00	82.754,67	1.028.434,33	
5.1.1 Produção do Conhecimento Científico através da Pesquisa e Extensão	768.639,66	177.040,00	82.754,67	1.028.434,33	
5.1.1.1 Oferecer apoio financeiro à produção do conhecimento técnico e científico em recursos hídricos	423.919,92	-	-	423.919,92	
	344.719,74	177.040,00	82.754,67	604.514,41	
6. Comunicação e Educação Ambiental	714.386,27	124.389,30	81.018,06	919.793,63	5%
6.1 Comunicação	305.670,05	96.062,90	67.777,31	469.510,26	
6.1.1 Gestão de Comunicação	305.670,05	96.062,90	67.777,31	469.510,26	
6.1.1.2 Executar ações de comunicação, incluindo as definidas no Plano de Ações de Comunicação	202.254,13	42.950,90	42.950,91	288.155,94	
	103.415,92	53.112,00	24.826,40	181.354,32	

TABELA 3

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA NO PERÍODO 2024-2026 (EM REAIS)

6.2 Educação Ambiental	408.716,22	28.326,40	13.240,75	450.283,37	
6.2.1 Educação Ambiental	408.716,22	28.326,40	13.240,75	450.283,37	
6.2.1.1 Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos	353.561,06	-	-	353.561,06	
	55.155,16	28.326,40	13.240,75	96.722,31	
TOTAL DE INVESTIMENTOS	9.740.517,01	4.493.854,06	4.049.135,07	18.283.506,14	100%

Observações

¹ Nesta ação estão incluídos R\$ 414.475,41 que não são recursos destinados ao custeio da entidade delegatária via Contrato de Gestão. São recursos de investimentos cujas atividades devem ser deliberadas pelo Comitê Piabanha.